



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO N.º 034 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Piúma/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MI) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE;

CONTRATADA: GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, jurídica de direito privado, com sede Av. Amazonas, s/n, Qd 17, Lt01, Setor Alto da Boa Vista, Piúma-TO, inscrita no CNPJ nº18.370.686/0001-78 por seu Representante Legal, WALQUIRIA CASTANHEIRA ALVES, portadora do RG nº277.399 e CPF Nº 982.786.491-20, residente e domiciliada em Piúma-TO, têm justos e certos o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

Aquisição de perfil estrutura para instalação no telhado do Posto de Saúde do P.A Macauba deste município de Piúma-TO.

1.1 O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço global, nos moldes do definido no inciso XXIX do art. 6º da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2024 Dispensa de Licitação n.º 013/2024 - FMS**, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, nos termos do inciso II, do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 Uma vez decidida a contratação, a Secretaria Municipal de Saúde de Piúma- TO obriga-se a:

4.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.

4.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

4.3. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



4.4 Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

4.5. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

4.6. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 Uma vez decidida a contratação, a Secretaria Municipal de Saúde de Pium– TO, obriga-se a:

4.1. Efetuar o pagamento de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como no contrato.

4.2. Exigir o fiel cumprimento do TR e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

4.3. Atestar a execução do objeto por meio de gestor especificamente designado;

4.4 Promover o acompanhamento e a fiscalização desta contratação, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da contratada.

4.5. Designar gestor para acompanhamento e fiscalização deste Contrato;

4.6. Prestar todos os esclarecimentos necessários para a execução do objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

5.1. Entregar os materiais em conformidade com as solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Pium– TO, no local e prazo estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do produto, é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

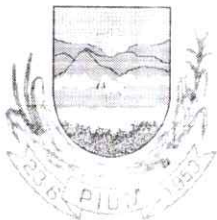
5.4 Comunicar a Secretaria, no prazo máximo de 24h que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

5.5. Dar plena garantia da qualidade dos materiais/produtos/equipamentos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

5.6 – Demais obrigações resultantes da observância da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor de R\$ 15.481,11 (quinze mil quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos), para a aquisição dos materiais.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos medicamentos, em moeda corrente, através de transferência Bancária, em até 30 (trinta) dias, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada mensal, desde que os serviços estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

7.2. A nota fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária e pagamento do serviço prestado.

7.3. Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante contratada isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES NACIONAL, deverá fazer constar na nota fiscal a informação/legislação que garante a isenção de tais impostos.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	
04.0020.10.122.0003.2082	339030	1.500.1002	

CLÁUSULA NONA: DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	PERFIL ENR 17X50X15 1.8MM(6,000 (24 BR)	KG	524,16	R\$19,71	RS10.330,35
2	PERFIL ENR 19X40X15 1.8MM(6,000 (20 BR)	KG	332,6	R\$19,05	RS6.334,83
	TOTAL				RS15.481,11

9.1. A marca e o valor unitário são as constantes na proposta da Contratada, a qual é parte integrante deste contrato independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS SANÇÕES

10.1. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas no artigo 137 da Lei n. 14.133/21, nas formas previstas no artigo 138 da Lei n.º 14.133/21, podendo acarretar as consequências previstas no artigo 139 da mesma lei.

10.2. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.

Fls. 98

- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X - comportar-se de modo antidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
XII - praticar ato lesivo previsto no art. 12846, de 1º de agosto de 2013.

10.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
II - multa;
III - impedimento de licitar e contratar;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.4 No processo de apuração de infração e de aplicação de qualquer uma das sanções acima será observado o disposto nos parágrafos 1º a 9º do artigo 156 da Lei n.º 14.133/21, bem como os artigos 157 a 163 da referida norma:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado até 30 (trinta) dias, após assinatura do contrato.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Cristalândia – TO, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n.º 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pium– TO, 05 de novembro de 2024.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 99

Neila Lopes Barros

Fundo Municipal de Saúde de Pium
D. Neila Minervina A. Lopes e Oliveira
Barros
Diretora do FMS/PIUM
Contratante

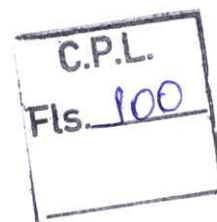
João Amador Guanhães

GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES
LTDA
CNPJ: 18.370.686/0001-78
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N° 086/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa 013/2024- FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de perfil estrutura para instalação no telhado do Posto de Saúde do P.A Macauba deste município de Pium-TO.

Partes: GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.370.686/0001-78 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 05 de novembro de 2024.

Valor total estimado: R\$ 15.481,11 (quinze mil quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos)

Recursos: 04.0020.10.122.0003.2082, elemento de despesa: 339030, fonte: 1500.1002

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium – TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 034/2024-FMS

Processo Administrativo: N° 086/2024

Modalidade de Licitação: Dispensa 013/2024- FMS

Objeto da Licitação: Aquisição de perfil estrutura para instalação no telhado do Posto de Saúde do P.A Macauba deste município de Pium-TO.

Partes: GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.370.686/0001-78 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data assinatura: 05 de novembro de 2024.

Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.

Valor total estimado: R\$ 15.481,11 (quinze mil quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos).

Recursos: 04.0020.10.122.0003.2082, elemento de despesa: 339030, fonte: 1500.1002

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium – TO.

Data da ratificação e autorização: 08 de novembro de 2024.

Recursos:

Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	DC
004.00020.10.302.0013.2094	339030	1.701	378

Valor total: R\$ 28.923,78 (vinte e nove novecentos e vinte três reais e setenta e oito centavos)

Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do FMS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 035/2024-FMS

Processo Administrativo: N.º 087/2024
Modalidade de Licitação: Dispensa N.º 014/2024
Objeto da Licitação: Aquisição de Instrumentos Cirúrgicos para Cirurgias Eletivas do Hospital de Pequeno Porte
Postor da Silva Aguiar - Município de Pium-TO.
Partes: HOSPITALAR COMERCIO E SERVIÇO LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 34.075.280/0001-19 e Fundo Municipal de Saúde - TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
Data da assinatura: 08 de novembro de 2024.

Recursos:
Funcional Programática Elemento de Despesa Fonte de Recursos DC
004.00020.10.302.0013.2094 339030 1.701 378
Vigência: 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.
Valor total: R\$ 28.923,78 (vinte e nove novecentos e vinte três reais e setenta e oito centavos)
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do FMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: N.º 086/2024
Modalidade de Licitação: Dispensa 013/2024- FMS
Objeto da Licitação: Aquisição de perfil estrutura para instalação no telhado do Posto de Saude do P.A Macauba deste município de Pium-TO.
Partes: GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.370.686/0001-78 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
Data: 05 de novembro de 2024.
Valor total estimado: R\$ 15.481,11 (quinze mil quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos)
Recursos: 04.0020.10.122.0003.2082, elemento de despesa: 339030, fonte: 1500.1002
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 034/2024-FMS

Processo Administrativo: N.º 086/2024
Modalidade de Licitação: Dispensa 013/2024- FMS
Objeto da Licitação: Aquisição de perfil estrutura para instalação no telhado do Posto de Saude do P.A Macauba deste município de Pium-TO.
Partes: GUARDIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.370.686/0001-78 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.
Data assinatura: 05 de novembro de 2024.
Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.
Valor total estimado: R\$ 15.481,11 (quinze mil quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos).
Recursos: 04.0020.10.122.0003.2082, elemento de despesa: 339030, fonte: 1500.1002
Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO.

C.P.L.
Fls. 101

1055521013360601912129406